



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE ADITAMENTO N°01/2026 (TERMO DE ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°070/2025, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal n° 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, Sra. **Cristiane Meireles Lopes**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 16.930.288/0001-33, com sede estabelecida na Rua Augusta Zander, n° 355, Loja 101, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-715, endereço eletrônico: sscomercial2021@gmail.com, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **Marcelo Sebould Rodrigues Marinho**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador, com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° 18.172/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 070/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços n° 018/2024, Pregão Eletrônico n° 017/2024 (proc. Adm. 022/2024) órgão gerenciador Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto do Rio Pardo - COMAR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato de Prestação de Serviços n° 070/2025, conforme justificativa constante às fls. 689, com fundamento no art.124, I, b da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ACRÉSCIMO

2.1. O acréscimo quantitativo corresponde ao valor total de R\$ 1.114.104,50 (um milhão, cento e quatorze mil cento e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento municipal deste exercício, sendo imperioso ressaltar que por se tratar de fontes de recursos diversos, as reservas serão efetuadas no decorrer do processo, tendo em vista que de acordo com o órgão responsável, o empenho será feito por estimativa.

Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 13 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Cristiane Meireles Lopes
Chefe de Gabinete

SS REPRESENTACOES
E SERVICOS
LTDA:169302880001
33

Digitally signed by SS REPRESENTACOES E
SERVICOS LTDA:16930288000133
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=RJ, i=ARARUAMA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CNPJ A1, ou=27382004000133,
ou=IDOCOMUNICACAO, ou=SS REPRESENTACOES
E SERVICOS LTDA:16930288000133
Date: 2026.05.14 11:35:41 -03'00'

SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Marcelo Sebold Rodrigues Marinho
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: